



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Terça-feira • 12 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1768

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Lei Nº 0626/2020, de 04 de maio de 2020** - Autoriza o chefe Do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz da Vitória, a celebrar convênio Com Órgão Federal, Estadual e Municipal.
- **Parecer do Conselho Municipal de Saúde - Prestação de Contas de 2019.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

LEI N.º 0626/2020 de 04 de maio de 2020.

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, A CELEBRAR CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênios com órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, objetivando angariar recursos financeiros para obras de infraestrutura e implantação de Programas Sociais no Município de Santa Cruz da Vitória.

Art. 2.º - No ato da assinatura dos Convênios serão definidas as responsabilidades das partes convenientes.

Art. 3.º - O prazo de validade desta Lei será de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Art. 4.º - Após a assinatura dos convênios a que esta Lei dá direito, o Chefe do Poder Executivo Municipal terá 08 dias para dar conhecimento ao Legislativo Municipal do seu conteúdo sob pena de nulidade do ato.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA –
ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE MAIO 2020.**

Carlos André de Brito Coelho
Prefeito Municipal



Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.

Atos Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Vitória – Bahia, através de seus membros, em cumprimento ao que trata o artigo 77 § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do Art. 159 da Resolução nº 1.064/ 05 do TCM/ BA, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite com base nas avaliações procedidas em suas reuniões de análise do Relatório Anual de Gestão da Saúde, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

Portanto, considerando o trabalho realizado no município no exercício de 2019, os relatórios apresentados, e os resultados alcançados quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual de 15,77% em ações e serviços públicos de saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas para esta finalidade, o parecer é pela aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde e das ações de Saúde realizadas no Município de Santa Cruz da Vitória durante o exercício 2019.

Santa Cruz da Vitória – Bahia, 28 de Abril de 2020.

Conselho Municipal de Saúde:

Isaura Maria da Silva Lima
Joeni Bastos da Silva
Jackson Bezerra dos Santos
Jaqueline Lopes de Souza
Leonidia Lopes dos Santos
Rosana Sousa Alves

Jamile Santos Costa
Marcela Oliveira Santos
Yádia Fernandes de Brito
Angela Rocha dos Santos

